

INFORMAÇÕES – ASSINATURA DE ATA DE COLAÇÃO DE GRAU

A Assinatura de colação de grau é um ato oficial obrigatório para obtenção do diploma pelos alunos que concluíram **todos os componentes curriculares obrigatórios** dos cursos de graduação e dos cursos técnicos.

Somente serão considerados aptos a colar grau os alunos que tenham concluído todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, inclusive, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágios Supervisionados e Atividades Complementares, quando exigidos, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE e **não possuir pendências documentais** juntos à Secretaria Acadêmica.

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o **ENADE** constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante. O estudante inscrito que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao ENADE, e, portanto não poderá colar grau e receber o seu diploma de graduação.

Documentos **indispensáveis para o Registro de Diploma**: RG, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE RESERVISTA (HOMENS), CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Datas de ASSINATURA DE ATA DE COLAÇÃO DE GRAU 2019.1:

LOCAL	DATA	CURSOS
SETOR DO VESTIBULAR	25, 26, 27, 28/06 e 01/07/2019 (09 às 21h)	ADMINISTRAÇÃO / BIOMEDICINA / SERVIÇO SOCIAL CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CST EM RADIOLOGIA CST EM GESTÃO AMBIENTAL / DIREITO CST RECURSOS HUMANOS / ENFERMAGEM CST GESTÃO HOSPITALAR / EDUCAÇÃO FÍSICA ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

OBS: Para assinatura de ATA, o Formando deve apresentar Documento Oficial com Foto.

